

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº. 3203/2020

De 12 de maio de 2020

"Nomeia Comissão de Acompanhamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado para o Município de São José do Cerrito/SC".

O Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia a Comissão de Acompanhamento para realização de Processo Seletivo Simplificado para o Município de São José do Cerrito/SC, composta da seguinte forma:

Representantes Giselli Santos
Neuri Rodrigues
Representante d
Ana Maria Marco
Representante d Certifico que na data de

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Eliane de Fátima do Prado Goncalves

Verônica de Oliveira Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Ana Maria Marcon dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Deize Aparecida Correa Pinheiro

Artigo 2º. - O processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação em caráter temporário para provimento de cargos vinculados as políticas e programas propostos pela União, Estado e Município, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDAO DE PUBLICACAO Certifico que na data de 12 /05 / 20 este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC 12 de 05

1 Lucinica

São José do Cerrito, 12 de maio de 2020.

Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 20 /0 5 /2020

Câmara Municipal

Salete Ambrosio Micheleto Assist. Administrativo Mat. 05

SJC em 12/05 /2020

Muenica di D.R

Prefeitura Municipal